



PROJETO DE LEI Nº PL./0180.9/2013

Denomina Rodovia da Imigração o trecho da Rodovia SC-154, compreendido entre o município de Ipumirim e o trevo do município de Vargeão – BR 282.

Art. 1º Fica denominada Rodovia da Imigração o trecho da Rodovia SC-154, compreendido entre o município de Ipumirim e o trevo do município de Vargeão – BR 282.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em

  
Deputado Marcos Vieira

LIDO NO EXPEDIENTE  
41ª Sessão de 04/06/13

AS COMISSÕES  
- JUSTIÇA  
- TRANSPORTES

Secretário  




## JUSTIFICATIVA

**Considerando** que o território onde hoje se localiza a região Oeste de Santa Catarina foi povoado por tribos indígenas, livres no sertão da época, até a chegada dos imigrantes, lá pelos idos do início da década de 20, com o fim da Guerra do Contestado, em 1917.

**Considerando** que os primeiros caminhos eram picadões feitos no meio da densa floresta nativa. Locatelli (1988: 13) destaca que *“Os caminhos (picadões) existentes na época, levavam somente a Palmas e, posteriormente, com a implantação da Estrada de Ferro, a Herval D’Oeste e Marcelino Ramos”*.

**Considerando** que com a chegada dos imigrantes exigiu melhorias no deslocamento e na habitação. *“A abertura de estradas, construções de balsas e prédios escolares eram feitos por trabalho braçal estimulado pela empresa colonizadora.*

**Considerando** que os caminhos abertos, de pouca distância, foram – com o passar do tempo – se ligando e formando estradas de maior percurso e o trânsito de carroças dividiu as estradas com caminhões.

**Considerando** que os destinos das famílias dos imigrantes oriundos do Rio Grande do Sul e que migravam novamente eram Cascavel, Palotina, Toledo, Guaira, Corbélia, Pato Branco, Clevelandia no Paraná e São Miguel do Oeste, Mondai, São Carlos, Descanso, São Lourenço do Oeste, São José do Cedro, Fachinal dos Guedes, Vargeão, Xanxerê, Ponte Serrada e São Domingos em Santa Catarina entre outros locais.

E, para melhor ilustrar essa situação, apresenta-se a seguir alguns trechos de depoimentos de pessoas do Município de Ipumirim que presenciaram importantes fatos relacionados ao transporte de cargas em tempos idos, e que tinha essa rodovia como único caminho, a seguir:

- Cirilo Sandrin, 90 anos de idade, iniciou as atividades de transportes em 1951. Da então Lindóia mudou-se para o vizinho Engano, atual Ipumirim, ambos pertencentes ao município de Concórdia. Durante muitos anos transitou pelas estradas do Oeste de Santa Catarina e o Sudoeste do Paraná, chegando também a Porto Alegre e arredores, no Rio Grande do Sul, onde entregava madeira de lei (louro e cedro) comprada nas viagens contratadas. Sandrin destaca que o início da década de 60 – 1962 em especial - foi um período de muitas mudanças.

Na ida, Sandrin transportava produtos adquiridos pela empresa Odilo Bonissoni & Cia Ltda e na volta, madeira de lei e quase sempre produtos vendidos na loja, entre outros: sal, açúcar, tecido, ferramentas, enfatiza Dona Maria Contudo, dona de uma das muitas mudanças de famílias de Ipumirim e região que seu Sandrin transportou.

- David Emilio Baldissarelli, 77 anos, lembra que a empresa tinha caminhão e era contratada para fazer as mudanças, ele próprio por vezes fez o transporte.



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE SANTA CATARINA



GAB. DEP. MARCOS VIEIRA

- Valdir Zanella, 63 anos, nasceu na agora comunidade de Serrinha, município de Ipumirim, em 1949. Seus pais tinham mercearia e pequeno bar, Zanella fala sobre a parada feita pelos viajantes no estabelecimento dos seus pais onde era possível comer e sepear. Lembra que em (1957) o caminho do Rio Grande do Sul ao Sudoeste do Paraná era este passando pela comunidade.

Cirilo Sandrin, David Emilio Baldissarelli e Valdir Zanella reconstituem a rota do caminho percorrido pelos imigrantes e pelos viajantes do Rio Grande do Sul ao Paraná até a construção da BR 153, rodovia que atravessa o estado catarinense a partir da ponte do Rio Uruguai, na divisa com o Rio Grande do Sul. A saída do Rio Grande do Sul acontecia passando por esta rodovia principalmente pela balsa de Marcelino Ramos e também por Aratiba, ambos com entrada no município catarinense de Concórdia – SC. De Concórdia para Ipumirim, via Jacutinga, onde a passagem se dava pela balsa do Rio Jacutinga. Ambos os percursos chegavam a Ipumirim passando pela ponte de madeira sobre o Rio Engano seguindo pelo Bonito e depois passando a balsa do Rio Irani, na divisa com Faxinal dos Guedes. Antes da passagem pela sede de Faxinal dos Guedes, a estrada passava pela encruzilhada de Vargeão e depois continuava por Xanxerê, Abelardo Luz entrando em Clevelândia, no Paraná. Na época, foi o único caminho entre o Rio Grande do Sul e o Paraná nesta região.

Por essas razões, nobres pares, e considerando o histórico apresentado, peço a colaboração para a aprovação do presente projeto.

  
Deputado Marcos Vieira